

1335
①

SEGEp
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CITY OF
BELEM

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09:30 horas no auditório da SEGEp (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 2041/2015-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e membros José Ataíde de Lima e Otavio do S. Machado Bafa, para o julgamento da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2015**, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços relativos à CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO PROMORAR**, no Município de Belém. Dando início aos trabalhos a comissão passou à análise do parecer técnico exarado pelo Engenheiro Alyson Valente, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o qual identificou que a licitante **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar em sua composição de preços unitário a composição correta, pois utilizou valores defasados de mão de obra conforme convenção trabalhista de 2014/2015, e, por consequência houve o descumprimento do subitem 7.2, "e" do Edital. Ainda segundo o referido parecer técnico, as demais propostas estão de acordo com o Edital e não apresentam vícios capazes de desclassificação. Sendo assim, por se tratarem de aspectos estritamente técnicos e, ainda, diante da impossibilidade de diminuição do salário normativo da categoria, tendo as normas trabalhistas aplicação por categoria profissional, por se tratar de norma de natureza cogente e vício insanável, a Comissão declara **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pelas razões indicadas *retro* e, mediante a verificação da exequibilidade bem como observância às disposições editalícias, ordenando as demais propostas na ordem da oferta de preços, **DECLARA a seguinte CLASSIFICAÇÃO:**

LICITANTE	PREÇO
1º SR3 COMERCIO, SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP	R\$- 251.972,63
2º LEMES E LEMES CONSTRUTORA - EPP	R\$- 253.715,18
3º MAB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$- 262.513,07
4º CONSTRUTORA LICATA LTDA. -ME	R\$- 267.134,49
5º C.E.M CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. -EPP	R\$- 278.401,41
6º VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP	R\$- 281.034,17

Por conseguinte, **DECLARA** a licitante **SR3 COMERCIO, SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP** vencedora do certame, a qual propôs o menor preço global no valor de **R\$-251.972,63 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. Sendo assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à licitante vencedora, após decorrido o prazo recursal e verificada a regularidade dos atos praticados.

E, como mais nada houvesse a ser tratado assinam a presente Ata:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____